



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E A EMPRESA IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS
MUNICIPAIS LTDA.**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.310.921/0001-86, localizada na Rua dos Andradas, nº 1234, sala 1603, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo sócio **DARCI REALI** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Segunda: O valor do presente contrato pelo período de 1 (um) ano fica **R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais)** devendo ser pago mensalmente em 12 (doze) parcelas.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de dezembro de 2025.

CATIUSCA
REALI:01344
713009

Assinado de forma
digital por
CATIUSCA
REALI:01344713009

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Contratante

IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS
Contratado